

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: znm75fx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 828/2026 Protocolo nº 5634/2026 Processo nº 1889/2026	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE A COMENDA SENADOR JONAS
PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO
AGROPECUÁRIO AO SENHOR VITOR SANSÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **VITOR SANSÃO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura, temos a honra de submeter à elevada apreciação deste Parlamento a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Vitor Sansão**, proeminente empreendedor, criador de bovinos e produtor de cana-de-açúcar. Nascido em Ibirá, no Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 1940, o homenageado enfrentou severos desafios familiares desde muito jovem, vindo a perder seu pai quando contava com apenas nove anos de idade. Sendo o filho mais velho de uma família de seis irmãos, assumiu precocemente grandes responsabilidades, trabalhando arduamente para o sustento familiar sob os cuidados dedicados de sua mãe e de seu tio. Sua firme ligação com a terra e com o trabalho produtivo forjou o caráter resiliente que marcaria toda a sua trajetória de sucesso no setor primário.

A história do Senhor Vitor Sansão com o Estado de Mato Grosso teve início no ano de 1965, quando se deslocou ainda solteiro para o município de Barra do Bugres. Após uma breve jornada de retorno a São Paulo, onde contraiu matrimônio e celebrou o nascimento de sua primeira filha, Celma, estabeleceu-se definitivamente em solo mato-grossense no ano de 1969. Naquela próspera região, o casal expandiu o núcleo familiar com o nascimento de suas outras quatro filhas, Juciane, Josefina, Luciana e Paula, fixando raízes profundas na comunidade. No âmbito profissional, o homenageado atuou com destaque no ramo de beneficiamento de arroz e consolidou sua presença na pecuária de corte. Sua visão de vanguarda e espírito de cooperação foram fundamentais quando, em 1980, tornou-se sócio acionista da Usina Barralcool, participando ativamente da implantação da produção integrada de álcool, açúcar e biodiesel que

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

transformaria o perfil econômico regional.

Ao longo das décadas, consolidou sua posição como uma das lideranças agroindustriais mais respeitadas do Médio-Norte do Estado, integrando o Conselho de Administração da Usina Barralcool S/A e participando de decisões estratégicas fundamentais para uma das maiores potências sucroenergéticas do país. Paralelamente à sua relevante atuação executiva e de campo, manteve um firme compromisso com o associativismo e com o bem-estar social, sendo membro filiado ao Sindicato Rural e exercendo papel pioneiro na comunidade como sócio-fundador e sócio-honorário do Rotary Club de Barra do Bugres. Atualmente, aos 85 anos de idade e viúvo da Senhora Maria Aparecida Vasconcelos Sansão, ele permanece cercado pelo carinho de suas cinco filhas, todas residentes no município, sendo uma referência viva de dedicação, fé e retidão para as novas gerações.

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário destina-se a galardoar os cidadãos que, por meio de seu trabalho no campo e de sua liderança setorial, impulsionaram de maneira incontestável as forças produtivas do Estado de Mato Grosso. O Senhor Vitor Sansão, por sua biografia inteiramente dedicada ao desenvolvimento da bovinocultura, ao cultivo da cana-de-açúcar e ao cooperativismo industrial, é merecedor absoluto de tão insigne honraria parlamentar. Diante do manifesto interesse público e da relevância do histórico do homenageado, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual